



LEGISLATIVO MUNICIPAL

NOVA BASSANO

Ofício de nº 50/2020

Nova Bassano, 01 de setembro de 2020.

Exmo. Sr Prefeito:

É com grata satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência e apresentamos a relação dos Projetos votados em Sessão Ordinária de 31/09/2020, conforme Ordem do Dia a Saber:

1º) Projeto de Lei nº 30/2020 – Altera a Lei Municipal nº 3.156/2020, que cria o Fundo Municipal de Apoio à Cultura do Município de Nova Bassano e o Sistema de Cultura, e dá outras providências. **PEDIDO DE VISTAS.**

2º) Moção de Apoio nº 01/2020 – Moção de apoio ao pagamento dos salários dos(as) trabalhadores(as) grevistas da Rede Estadual de Educação. **APROVADA POR SETE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.**

ALAISSOUERA
Alais Lovera

Presidente do Legislativo Municipal

OK
Recebido em 01/09/2020

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2020

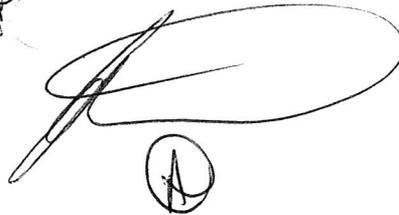
MOÇÃO DE APOIO AO PAGAMENTO DOS
SALÁRIOS DOS(AS) TRABALHADORES(AS)
GREVISTAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal de Nova Bassano – RS, através dos(as) vereadores(as) abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Apoio** à reivindicação dos(as) mais de 27 mil trabalhadores(as) da rede estadual de educação cujos pontos foram cortados em razão da greve protagonizada pela categoria. Os(as) profissionais pleiteiam a reversão da medida imposta pelo governo do estado amparados(as) nas razões abaixo coadunadas:

- I. Após travar uma dura greve para defender seus direitos e carreiras, os(as) educadores(as) gaúchos honraram o compromisso com os(as) mais de 800 mil alunos que dependem da escola pública, recuperando as aulas devidas e concluindo o ano letivo de 2019. Prestaram, portanto, os serviços para os quais são nomeados(as) e contratados(as). Não obstante, seus salários foram cortados como forma de retaliação ao movimento grevista. Efetivamente, estes(as) educadores(as) trabalharam de graça.
- II. Como é público e notório, a categoria dos(as) trabalhadores(as) em educação já amargava, antes da pandemia, um intenso processo de empobrecimento, agravado pela recente perda de direitos. Em julho, contam-se 55 meses de salários atrasados e parcelados, e quase seis anos sem qualquer reposição salarial, acumulando perdas inflacionárias superiores a $\frac{1}{3}$ do poder aquisitivo desde novembro de 2014. Ademais, em abril, o governo redefiniu os critérios de adicionais percebidos por educadores(as) que trabalham em escolas de difícil acesso, em áreas periféricas ou com alta periculosidade, reduzindo proventos de 70% da categoria.
- III. Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores(as) para o sustento familiar em um período de crise e desemprego, bem como para fazer girar o comércio e a economia local.



Maíra De Castro



- IV. Outrossim, esta é uma categoria que está trabalhando dobrado desde o início da pandemia, utilizando equipamentos pessoais e pagando Internet com os próprios recursos para não deixar desassistidos os estudantes que dependem da escola pública, apesar dos salários cortados, defasados, atrasados e parcelados.
- V. Embora o mérito legal do desconto imposto pelo Executivo permaneça em litígio no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, as graves consequências urgem por uma solução célere e compatível com a dimensão do problema. São famílias inteiras em situação de calamidade, que perderam 30% dos seus ganhos mensais desde janeiro e sem perspectivas de alívio financeiro. Trata-se de uma questão humanitária. Sustar a renda de quem já se encontra no limite de suas possibilidades é uma ameaça à vida destes(as) trabalhadores(as) e seus dependentes;
- VI. Solucionar este impasse e fazer cessar o sofrimento de quem educa o povo gaúcho está a pleno alcance do governo estadual, bastando um gesto de boa vontade do chefe do Executivo. O pagamento sonegado aos(às) educadores(as) pode ser realizado prontamente em folha suplementar, sem qualquer impacto adicional aos cofres públicos, vez que os gastos com a folha de pessoal já constavam na previsão orçamentária.
- VII. Reiteramos: as aulas devidas foram recuperadas e, em meio a uma pandemia, é incabível a continuidade de uma medida meramente punitiva e politicamente motivada. Caráter evidenciado pela declaração do governador de que o corte serviria para “desestimular a prática grevista”.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini, pleiteando pela reversão do corte do ponto e pagamento dos dias parados já recuperados pelos(as) trabalhadores(as) da rede estadual de educação.

Câmara Municipal de Nova Bassano, 24 de agosto de 2020

Meo *D* *De* *Conto* *Curly*
S *naio* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

Alais Louera
Alais Louera (MDB)

Antonio Tapparo
Antonio Tapparo (PDT)

Elenita Minossi Peccatti
Elenita Minossi Peccatti (PDT)

Gilceu Rodrigues
Gilceu Rodrigues (MDB)

Gilmar Fanton
Gilmar Fanton (PDT)

Márcio De Conto
Márcio De Conto (MDB)

Maurício Frigo
Maurício Frigo (PDT)

Oscar Francisco Todeschini
Oscar Francisco Todeschini (PT)

CÂMERA DE NOVA BASSANO
 Aprovado () Rejeitado por.....
em Votos Vencidos/.....Abstencões
sessão de Ordinária () Extraordinária
data 31.08.2010
Alais Louera
Presidente
[Signature]
Secretário